COMUNICADO PDDE Nº 23/2025/COAMA/CGPDE/DIRAE/FNDE

Assunto: Orientação sobre nova conta

Prezado(a) Gestor(a),

No que se refere ao comunicado 21/2025 enviado anteriormente, relativo à abertura de nova conta para a sua entidade, esclarecemos que, embora não seja necessário o encaminhamento de nova documentação ao Banco do Brasil, faz-se necessário comparecer à agência bancária para assinatura do termo de adesão e do contrato de prestação de serviços.

Atenciosamente,

Coordenação de Assistência, Monitoramento e Avaliação do PDDE (COAMA)

Coordenação-Geral do Programa Dinheiro Direto na Escola (CGPDE)

Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Brasília, junho 2025